PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20250411184506.pdf
assinado por: idUser 447

PAUTA DA 4ª REUNIÃO DO 1º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 1º DE ABRIL DE 2025.

01 – SANDRO: Convido todos a ficarem de pé e, "EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA".

ORDEM DO DIA:

02 – SANDRO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – SANDRO: Tendo chegado a esta Casa Legislativa Municipal através de E-mail, os Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, concernente as Prestações de Contas do Ex-Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, referente aos Exercícios Financeiros de 2021 e 2022, onde o Excelso Tribunal de Contas, recomenda a **APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DOS ANOS DE 2021 E 2022 COM RESSALVAS.** Desta forma, encaminho os Pareceres as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para análise dentro do prazo Regimental consoante o disposto no Inciso – XXI do Artigo – 12 do Regimento Interno, e o Inciso – XXV, Alínea – "a" e "b" da Lei Orgânica desta Câmara Municipal, seguindo-se (01) uma Cópia de Cada Parecer do TCE/PE, para todos Vereadores, e devendo as mesmas serem votadas no dia 29 de abril de 2025.

04 – SANDRO : Continuando com os trabalhos, na reunião do dia 11 de março, esta Presidência enviou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 003/2025, oriundo do Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20250411184506.pdf
assinado por: idUser 447

de Lima, para que fosse feita as devidas análises dentro do prazo regimental, momento em que solicito dos Presidentes, Relatores e Membros os respectivos Pareceres para leitura e posterior deliberação do plenário.

05 – SANDRO : Continuando e tendo recebido hoje, o Ofício número 101/2025 – GAB, acompanhado da Mensagem ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025, e o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025, que Dispõe sobre a Extinção e Criação de Vagas e Cargos de Provimento Efetivo, na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, depois da leitura do Ofício, encaminho o mesmo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para análise e posterior deliberação do plenário.

06 – SANDRO : Na sequência, não havendo mais nenhuma matéria do Poder Executivo, e sim do Legislativo Municipal, passo para que seja feito a leitura dos Requerimentos números 31, 50, 68 e 69 do Vereador Eduardo Correia Melo, para posterior deliberação do plenário.

07 – SANDRO : Continuando, solicito que seja feito a leitura do Requerimento número 70/2025 de autoria dos Vereadores Heráclito Lupércio Lopes de Santana e posterior deliberação do plenário.

08 – SANDRO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01_____
02_____
03_____
04_____
05_____
06_____
07_____
08_____
09_____

09 – SANDRO: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e Exaltando o nome de DEUS, dou por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 15 de abril no horário regimental, e salvo convocação extraordinária.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20250411184506.pdf
assinado por: idUser 447

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara